



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

EDIÇÃO N.º 32/2017

Unidade: Reitoria

Publicado em 23 de junho de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

Portarias do CONSUP de 2 de junho.....	5
RESOLUÇÃO N.º 294/CONSELHO SUPERIOR	6



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

Portarias do CONSUP de 2 de junho

PORTARIA N.º 16/CONSUP

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 4.º do Regimento Interno deste colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do inciso VI do Artigo 3.º do Regimento Interno deste colegiado, Jefferson Haron Diniz Mendes, como membro do Conselho Superior deste Instituto Federal de Roraima, na qualidade de representante titular da empresa estatal Eletrobrás Distribuição Roraima, para um mandato de 02 (dois) anos a contar da data do termo de posse.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Presidente

PORTARIA N.º 17/CONSUP

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 4.º do Regimento Interno deste colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do inciso VI do Artigo 3.º do Regimento Interno deste colegiado, Flavianne Oliveira Albuquerque, como membro do Conselho Superior deste Instituto Federal de Roraima, na qualidade de representante suplente da empresa estatal Eletrobrás Distribuição Roraima, para um mandato de 02 (dois) anos a contar da data do termo de posse.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Presidente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLUÇÃO DO CONSUP

RESOLUÇÃO N.º 294/CONSELHO SUPERIOR, de 18 de maio de 2017.

**RETIFICA A RESOLUÇÃO N.º 224-
CONSELHO SUPERIOR, DE 8 DE
JULHO DE 2015.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo n.º 23254.000021/2013-71 e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 4 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Resolução n.º 224-Conselho Superior, de 18 de julho de 2015, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

“Aprovar o Plano do Curso Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/Câmpus Amajari”.

Leia-se:

“Aprovar o Plano do Curso Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, em Regime de Alternância deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/*Campus* Amajari”.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 18 de maio de 2017.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Presidente